



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

329
Alcides

PARECER n. 00098/2018/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.027753/2017-61

INTERESSADOS: DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA DINFRA PCU UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO

EMENTA: Administrativo. Contrato nº 54/2018. Visto. Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Magnífico Reitor,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente contrato já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através da Nota Jurídica nº 00008/2018/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 284/285), cuja manifestação foi devidamente aprovada mediante Despacho de Aprovação n. 00095/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 286) exarado pela Procuradora-Chefe desta Procuradoria, razão pela qual, nesta oportunidade, limita-se a verificar a regularidade material e formal do instrumento contratual.

2. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu "visto" (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do Contrato nº 54/2018, a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a empresa AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que consiste na contratação de empresa especializada em "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO CAMPUS DO GUAMÁ DA UFPA**", discriminado na Cláusula Segunda da minuta do Contrato nº 54/2018.

3. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da Cláusula Sétima da avença, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

À consideração superior.

Belém, 06 de setembro de 2018.

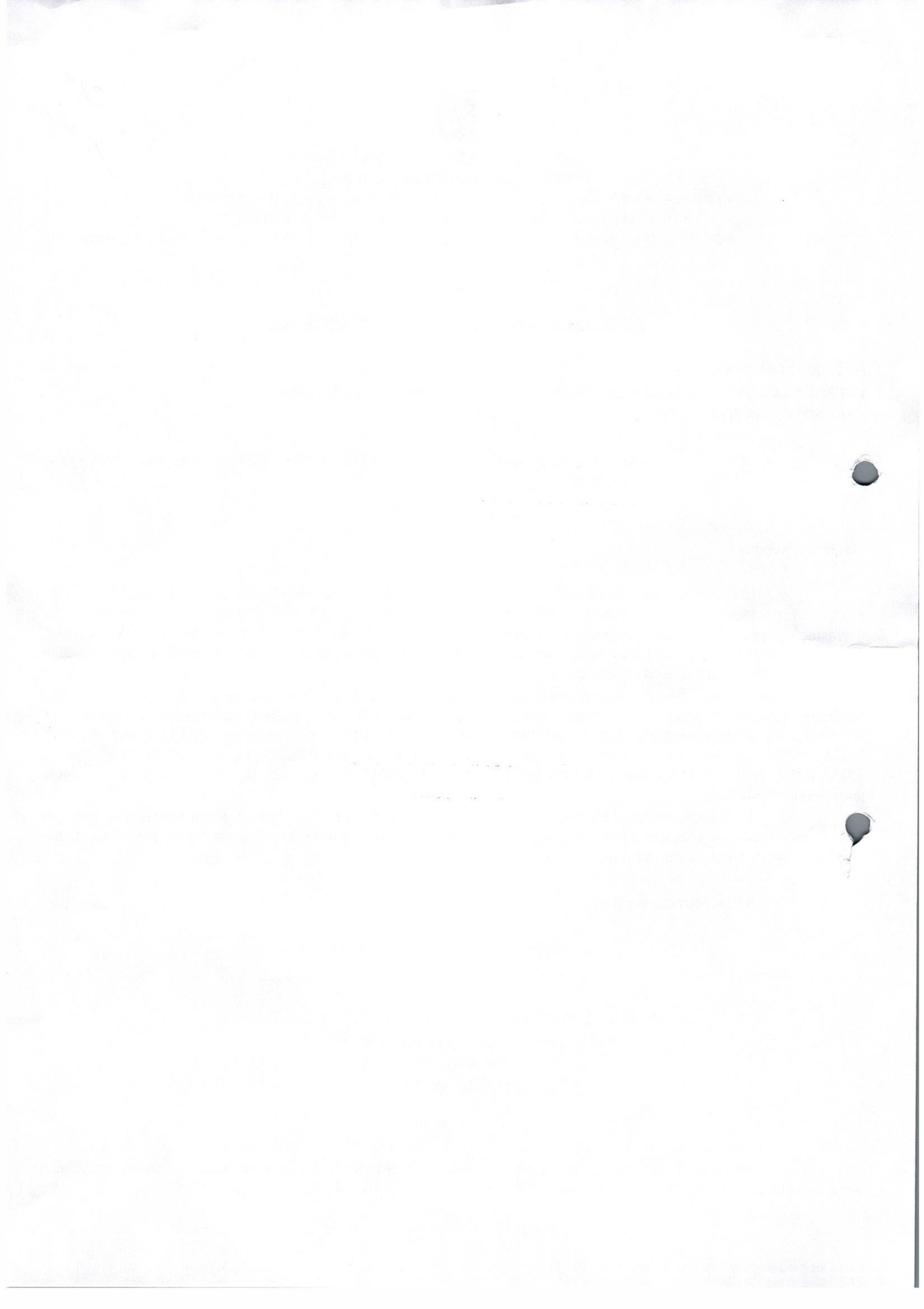
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal respondendo pela PF/UFPA

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073027753201761 e da chave de acesso 15b6934e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 27753/2017-67 fls. 330
EON

Homologo o parecer nº 00098/2018
exarado pela Procuradoria Federal
resp. pela PF/UFGA às fls. 329.
x ICC/PROAD.
Em, 30/09/2018.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA

AO setor de publicação.

Em 14.09.2018

Marcio Elias A. Costa
Diretoria de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 2406673 - UFPA

Procedido.
DA - 17/09/18

Benedito José S. Pinheiro
Pró-reitoria de Administração/UFPA
Mat. SIAPE 327172

9103/8P300 2m 300000 0 000 3000

Page 32 of 41

2000-01-01

© 1994 by The McGraw-Hill Companies
